

PORTARIA CGJ Nº 1.165, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite regular na 16ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **JOSÉ CAVALCANTI MANSO NETO**, titular da 16ª Vara Cível da Capital, declarou impedimento, nos termos do artigo 144, IV, do CPC, para processar e julgar o Processo nº 0056579-56.2008.8.02.0001, e tendo o respectivo substituto legal e juízes designados, averbado suspeição, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 3297-624/2024, e decisão a ele anexa;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo V – Fazenda Pública, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA**, titular da 14ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0056579-56.2008.8.02.0001, com trâmite regular na 16ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça, em substituição.

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/08/2024